

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1384

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **138420261865**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /092-2026	1
DECRETO /093-2026	1
DECRETO /094-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /150-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /151-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /152-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /153-2026	2
PORTARIA DE LICENÇA /154-2026	3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /044-2026/SOCIAL	3
--	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /049-2026/FME	5
---------------------------------------	---

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO /001-2026/FMS	6
--------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 92/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Exonerada a **PEDIDO VERBAL** da servidora **NYCOLI MARTINS FERNANDES** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA**, lotada na Secretaria

Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de maio de 2026.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 93/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"Nomeia a srª CARMEM DE OLIVEIRA GONZAGA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **CARMEM DE OLIVEIRA GONZAGA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de maio de 2026.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 94/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"Nomeia o srº WALLYSSON VICTOR FERNANDES DOS SANTOS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **WALLYSSON VICTOR FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 07/05/2026 18:29:10

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA Nº 150, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **LAZARA RODRIGUES DE FARIAS**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 08 de maio de 2026, com saída prevista para as 07h00hs do dia 08/05/2026 e retorno às 18h00hs do mesmo dia. **O referido deslocamento tem por finalidade participar do 2º WORKSHOP REGIONAL: "QUALIFICAR PARA PROTEGER".**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMRA-SE.

Palmeirante-TO, 07 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 151, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **KENIA BATISTA DA SILVA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 08 de maio de 2026, com saída prevista para as 07h00hs do dia 08/05/2026 e retorno às 18h00hs do mesmo dia. **O referido deslocamento tem por finalidade participar do 2º WORKSHOP REGIONAL: "QUALIFICAR PARA PROTEGER".**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMRA-SE.

Palmeirante-TO, 07 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **CAMILA DE SOUZA MAIA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 08 de maio de 2026, com saída prevista para as 07h00hs do dia 08/05/2026 e retorno às 18h00hs do mesmo dia. **O referido deslocamento tem por finalidade participar do 2º WORKSHOP REGIONAL: "QUALIFICAR PARA PROTEGER".**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMRA-SE.

Palmeirante-TO, 07 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, empossado no cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, diária de viagem com destino ao município de Colinas do Tocantins, no dia **08 de maio de 2026**, com saída prevista às **07h00** e retorno às **18h00** do mesmo dia, **o referido servidor foi designado para conduzir veículo oficial transportando as Conselheiras Tutelares Lázara Rodrigues de Farias, Kenia Batista da Silva e Camila de Souza Maia, para participar do 2º WORKSHOP REGIONAL: "QUALIFICAR PARA PROTEGER".**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**REGISTRE-SE E****CUMRA-SE.**

Palmeirante-TO, 07 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE MAIO DE 2026.**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 88 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela a servidora efetiva **MARIA DOMINGA RIBEIRO DA LUZ**, no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo LICENÇA PRÊMIO nos termos do art. 88 da lei 013/2001 do regime jurídico dos servidores do município, com remuneração, pelo período de **03 (três) meses**, a partir do dia 07/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora Srª. **MARIA DOMINGA RIBEIRO DA LUZ**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, pelo período de **03 (três) meses**, com remuneração, tendo início dia 07 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,**REGISTRE-SE E,****CUMRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, destinados à ambientação e adequação dos eventos comemorativos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO, garantindo adequada organização, decoração temática, ambientação dos espaços e suporte operacional em eventos institucionais, reuniões, capacitações e ações socioassistenciais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, HIOLANDA NOLETO DA COSTA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 044/2026, para a contratação direta da empresa:

LEIDE CAKES BUFFET E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **58.446.009/0001-00**, estabelecida na Rua Vicente Borges, Nº19, Centro, Palmeirante – TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
M						

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1/1	Ornamentação de local para evento com 200 pessoas: • Mesa redonda para 8 pessoas de plástico ou madeira, mesa com forro e arranjo de metal ou vidro com diâmetro da base: 10cm/3,94 pol. Diâmetro de abertura: 12,5cm/4,92 pol. Altura:16cm/6,30 pol. Preenchido com flores. • Cadeiras de plástico; aprovada pelo IMETRO, cor branca, sem braço que suporte até 140 quilos, com pés de borracha antiderrapante e tecido que vista a cadeira. • Portal de entrada/recepção; estrutura quadrado ou circular que meça 2,5m altura 2m largura enfeitado com flores, com passarela de 5m por 1m largura, com iluminação de luzes coloridas. • Ponto fotos; painel de 2,5m altura 3,5m largura, 2 tipos de tecidos e com led, enfeite de flores no painel, ótima iluminação, carpete 3,5mx2m, com 2 poltronas e 2 Puff, sendo 1 para 1 pessoa e outro para 2 pessoas. • Ponto oratória; painel de 2,5m de altura 2m de largura, 2 tipos de tecidos, carpete 2mx2m enfeite de flores no painel, ótima iluminação 1 púlpito.	4	UN	6.843,05	27.372,20
1/2	Ornamentação de local para evento com 100 pessoas: • Mesa redonda para 8 pessoas de plástico ou madeira, mesa com forro e arranjo de metal ou vidro com diâmetro da base: 10cm/3,94 pol. Diâmetro de abertura: 12,5cm/4,92 pol. Altura:16cm/6,30 pol. Preenchido com flores. • Cadeiras de plástico; aprovada pelo IMETRO, cor branca, sem braço que suporte até 140 quilos, com pés de borracha antiderrapante e tecido que vista a cadeira. • Portal de entrada/recepção; estrutura quadrado ou circular que meça 2,5m altura 2m largura enfeitado com flores, com passarela de 5m por 1m largura, com iluminação de luzes coloridas. • Ponto fotos; painel de 2,5m altura 3,5m largura, 2 tipos de tecidos e com led, enfeite de flores no painel, ótima iluminação, carpete 3,5mx2m, com 2 poltronas e 2 Puff, sendo 1 para 1 pessoa e outro para 2	6	UN	3.926,83	23.560,98

pessoas. • Ponto oratória; painel de 2,5m de altura 2m de largura, 2 tipos de tecidos, carpete 2mx2m enfeite de flores no painel, ótima iluminação 1 púlpito.									
TOTAL DO FORNECEDOR.:									50.933,18

TOTAL DO FORNECEDOR

RS50.933,18 (cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais, dezoito centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar adequada ambientação, organização e valorização visual das atividades institucionais e socioassistenciais promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo acolhimento, funcionalidade e condições adequadas aos participantes dos eventos.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;
- Capacidade técnica para execução dos serviços conforme especificações exigidas;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Adequação ao interesse público, assegurando a continuidade e qualidade das ações institucionais e socioassistenciais.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade da contratação.

Palmeirante – TO, 07 de maio de 2026.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Palmeirante – TO



1310025296827827248



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 426/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE – TO, inscrito no CNPJ nº 14.523.085/0001-05.

CONTRATADA: LEIDE CAKES BUFFET E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.446.009/0001-00, com sede no Município de Palmeirante – TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, destinados à ambientação e adequação dos eventos comemorativos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato Administrativo nº 078/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.933,18 (cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante – TO, 07 de maio de 2026.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
 Palmeirante – TO

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo, incluindo fornecimento de alimentação, bebidas não alcoólicas, utensílios, estrutura de apoio e suporte logístico, destinados ao atendimento das festividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante – TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante – TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROTOCOLO) N° 108/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 049/2026, para a contratação direta da empresa:

LEIDE CAKES BUFFET E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.446.009/0001-00, estabelecida na Rua Vicente Borges, Centro, Palmeirante – TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	coffee break 50 pessoas: café sem açúcar, Cappuccino, café com açúcar, 2 tipos de suco natural, adoçante e açúcar em sachê, leite, 1 tipo de mingau, sanduíche (natural), pão de queijo, 4 tipos de salgados (coxinha/ pastel/ quibe/ empada), refrigerante (fanta, coca cola, guarana) 4 tipo de salgados de forno, pão de queijo, 3 tipos de salgados fritos. Paçoca de carne de sol, enroladinho de Queijo,		13	UN	1.335,00	17.355,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Gestora do Fundo Municipal de Educação

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/3	Bolo gelado, Torta de carne / frango, Cuscuz recheado, Bolo frito, Bolo de Mandioca, Bolo de milho, Bolo de Chocolate, Bolo Mangulão, Salada de Frutas, Cangica de Milho, Canudinho de Frango, cestinha Recheada.		8	un	1.749,65	13.997,20
1/4	Jantar para 50 pessoas: 2 tipos de saladas, 1 tipo de carne vermelha, 1 tipo de carne branca, 2 tipos de arroz, 2 tipos de sobremesa. Bebidas: água mineral, refrigerantes comum (boa qualidade) e suco natural.		50	CT	168,33	8.416,50
TOTAL DO FORNECEDOR..:						62.121,80

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$62.121,80 (sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar o adequado suporte alimentar às festividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo organização, acolhimento e condições adequadas aos participantes dos eventos.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
 - Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;
 - Capacidade técnica para execução dos serviços conforme especificações exigidas;
 - Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
 - Adequação ao interesse público, assegurando a continuidade e qualidade das atividades institucionais.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade da contratação.

Palmeirante – TO, 07 de maio de 2026.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROCOLO) Nº 108/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE – TO, inscrito no CNPJ nº 14.523.085/0001-05.

CONTRATADA: LEIDE CAKES BUFFET E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.446.009/0001-00, com sede no Município de Palmeirante – TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo, incluindo fornecimento de alimentação, bebidas não alcoólicas, utensílios, estrutura de apoio e suporte logístico, destinados ao atendimento das festividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante – TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato Administrativo nº 079/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.121,80 (sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirante, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, especialmente das ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, bem como a necessidade de suprir demanda de pessoal para manutenção dos atendimentos à população, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **ELVIS COELHO E SILVA**, aprovado(a) em Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 01/2025**, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação desta convocação, para apresentação da documentação necessária e demais procedimentos destinados à contratação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

A presente convocação justifica-se em razão da necessidade administrativa de garantir a regularidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município, evitando prejuízos ao acompanhamento das famílias, visitas domiciliares, ações preventivas e demais atividades inerentes à Estratégia Saúde da Família.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência tácita da vaga, podendo a Administração Pública proceder à convocação do próximo candidato classificado, conforme previsão editalícia e legislação vigente.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palmeirante, 07 de Maio de 2026.

MATHEUS MARTINS LUZ
Secretário Municipal de Saúde



1310025296827827248